

TIROS NO GOIABEIRAS

Vereadora pede cassação de Paccola

Após morte de agente socioeducativo, Edna Sampaio afirma que conduta do colega parlamentar não é compatível com o cargo, pela defesa ao armamento

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

Rafael Machado

A vereadora Edna Sampaio (PT) anunciou na manhã desta segunda-feira, 4 de julho, que vai propor à Comissão de Ética da Câmara de Cuiabá dois requerimentos contra o vereador Tenente-Coronel Paccola (Republicanos), pela morte do agente socioeducativo Alexandre Miyagawa, na última sexta-feira, 1º de julho.

Em um dos pedidos, a petista solicita o afastamento imediato de Paccola, enquanto são realizadas as investigações sobre o caso. No outro, pede investigação por quebra de decoro parlamentar.

"Eu entendo que as coisas relacionadas ao crime têm que ser investigadas

pelas autoridades competentes, obviamente, esta Câmara não tem papel de investigação policial. Nossa investigação é no âmbito do decoro parlamentar e o decoro parlamentar não abrange apenas o comportamento do parlamentar dentro da Câmara, mas também fora dela", justificou.

"Nós sabemos que essa é uma tragédia que afeta de forma muito dolorosa todas as famílias, mas nós precisamos também tomar uma atitude institucional e a Comissão de Ética precisa ser provocada para poder tomar essa atitude", defendeu.

Edna alegou que seu pedido de cassação não é uma 'condenação antecipada', pois leva em consideração o posicionamento de Paccola antes do caso. Tenente-coronel da reserva da PM, Paccola é defensor do armamento e instrutor de tiro.

"Nós não estamos julgados o vereador Marcos Paccola, nós sabemos que a dor que o coronel e a sua família estão sentindo também é muito grande, mas



Edna afirma que pedido de cassação não é um 'juízo antecipado', pois considera comportamento anterior ao caso

nós também temos vários outros episódios aqui. Se vocês olharem a rede do vereador Marcos Paccola, a incitação ao uso da arma, a questão da legítima defesa como um princípio da utilização da arma, que foi exatamente aquilo que foi

utilizado como afirmação da razão pelo qual aconteceu esse crime tão trágico", disse.

O CASO - O vereador tenente-coronel Marcos Paccola matou o policial penal Alexandre Miyagawa, conhecido como 'Japão',

de 41 anos, na noite de sexta-feira, 1º de julho, na avenida Presidente Arthur Bernardes, em Cuiabá.

Segundo o boletim de ocorrência, Paccola teria atirado e matado Alexandre porque ele estaria ameaçando a companhei-

ra. Conforme a versão do vereador, ele teria dado voz de prisão ao policial penal, que teria feito um movimento de se virar, como se fosse atirar. Neste momento, Paccola reagiu e efetuou três disparos. O parlamentar, que é tenente-coronel do Bope, sustenta que agiu para neutralizar a ameaça em legítima defesa, própria e de terceiros.

Essa versão é contestada pela namorada de Alexandre, Janaina Sá. Em vídeo publicado nas redes sociais, a mulher afirma que houve uma confusão porque Alexandre entrou na contramão para que ela pudesse usar o banheiro de uma distribuidora. Alguns motoristas ficaram revoltados e teve início uma discussão. Paccola teria chegado em meio à confusão e atirado em Alexandre.

Após o ocorrido, o vereador seguiu para a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) por conta própria. Ele prestou depoimento por mais de 4 horas e foi liberado durante a madrugada de sábado, 2.

CASO PACCOLA

Comissão de Ética vai acompanhar investigações

Gabriel Soares e Rafael Machado

A Câmara de Cuiabá decidiu nesta segunda-feira, 4 de julho, que irá acompanhar o andamento das investigações do vereador Tenente-Coronel Paccola (Republicanos) no caso da morte do policial penal Alexandre Miyagawa, 41 anos. O vereador Lilo Pinheiro (PDT), presidente da Comissão de Ética, irá liderar a investigação do Legislativo.

Paccola atirou em Alexandre na noite da última sexta-feira, 1º de julho, após uma confusão em uma distribuidora na rua Presidente Arthur Bernardes, Centro de Cuiabá. Segundo o boletim de ocorrência, Paccola agiu em legítima defesa própria e de terceiros, pois Alexandre estaria armado e fazendo ameaças.

A versão é contestada pela namorada de Alexandre.

"A gente quer ter a verdade real, aquilo que de fato aconteceu, para depois ver o que o regimento interno prevê, para se posicionar em cima do que aconteceu, e não em cima de uma versão contada por um ou por outro", disse Lilo Pinheiro.

A Comissão de Ética, junto com a Mesa Diretora, irá pedir o comparatilhamento de provas coletadas pela Polícia Civil a respeito do incidente ocorrido na noite da última sexta-feira, 1º de julho. Também serão requisitadas imagens de câmeras de segurança na região, bem como o acesso ao andamento do processo.

Nesta segunda-feira, Paccola foi ouvido pelo Colégio de Líderes da Câ-

mara, para apresentar sua versão dos fatos. Ele reafirmou que agiu em legítima defesa, diante da informação de que Alexandre estava armado e ameaçando uma mulher. A mesma versão foi apresentada em depoimento à Polícia Civil, na noite do fato.

O presidente da Câmara, Juca do Guaraná (MDB), afirmou que a Câmara irá aguardar o desfecho das investigações antes de tomar qualquer providência. Ele ressaltou que há muitas versões conflitantes sobre o caso.

"É algo inédito. Eu estou há 10 anos aqui e nunca deparamos com uma situação nem que seja parecida nesse sentido. É algo que tudo que nós falarmos nesse momento, sem ter um acompanhamento ou um desfecho das investigações,

é muito precoce", afirmou Juca.

Até o momento, a Comissão de Ética não recebeu nenhuma representação contra Paccola. Lilo afirmou que irá analisar todos os processos contra o vereador e que, ao final, haverá um julgamento político, que pode ter resultado diferente do julgamento técnico-judicial.

"Toda e qualquer representação que chegar na Comissão de Ética, com base em fundamento regimental e legal, será analisada e será dada a resposta", disse. "A gente tem que separar, aquilo que é um julgamento judicial do que é um julgamento político. Mas, assim, com muita isenção e imparcialidade, como a gente sempre fez até hoje, vai ser feito o acompanhamento desse caso", concluiu.



Comissão liderada por Lilo Pinheiro quer ter acesso a investigações sobre a morte de Alexandre Miyagawa

DECISÃO PESSOAL

Paccola avalia afastamento durante investigações

Rafael Machado e Mak Lucia

O vereador Marcos Paccola (Republicanos) disse nesta segunda-feira, 4 de julho, que irá avaliar junto com sua família e advogado se vai pedir afastamento do cargo até que sejam concluídas as investigações sobre a morte do agente

socioeducativo Alexandre Miyagawa, 41 anos.

Alexandre foi morto por Paccola na noite de sexta-feira, 1º de julho, após uma confusão em frente a uma distribuidora de bebidas na rua Presidente Arthur Bernardes, Centro de Cuiabá.

"Eu estou avaliando esta questão da possibilidade do afastamento,

levando em consideração que na semana que vem entraremos em um receso legislativo. É uma decisão que vou tomar junto com minha família, ouvindo também advogado", disse o vereador.

Em conversas com jornalistas, Paccola disse que lamenta o ocorrido e que está "muito entristecido". O vereador afirma que já está sofrendo as consequências do caso, devido à opinião pública, tanto ele quanto sua família. No entanto, disse entender que o sofrimento da família do agente é bem maior, pois é uma vida que se perdeu.

"Nós nos colocamos no lugar, temos essa empatia, e pode ter certeza que nunca saí nenhum dia da minha vida como policial de casa pensando em matar alguém ou atirar em alguém, ainda mais sendo um colega de profissão", afirmou.

Questionado se conhecia Alexandre ou a namo-

rada, Janaina de Sá, o vereador afirmou que já o tinha visto, mas não conseguiu identificá-lo na hora do disparo. Paccola reafirmou que deu ordem para que Alexandre baixasse a arma e teria sido ignorado. Então, agiu em legítima defesa, própria e de terceiros, ao perceber que Alexandre poderia fazer um movimento para atirar.

"Ela estava na frente dele, verbalizei três, quatro, cinco vezes. Ele não atendeu a essa ordem. E aí, naquele momento, entendendo que ele fosse atirar nela ou fazer o giro para atirar em mim, eu fiz os disparos", disse.

"As pessoas precisam entender que da hora que eu saco a arma e o momento em que decido atirar é de 3 a 5 segundos. É o tempo de tomada de decisão", completou.

A versão de Paccola é contestada pela namorada de Alexandre, Janaina de Sá. Ela nega que Alexandre

estivesse fazendo ameaças e diz que Paccola já chegou atirando.

"Eu não quero entrar nessa questão de polarizar com a viúva, principalmente pela forte emoção que

ela sofre, mas as imagens vão falar por si sós. Não preciso contestar ou dizer que ela não está falando a verdade. Acredito que tem mais de 30 testemunhas", afirmou.



Paccola diz que pediu até 5 vezes para Alexandre largar a arma e atirou diante do risco à vida de terceiros

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3059/0222 - 1º Leilão e nº 3060/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de venda, está à disposição dos interessados de 15/07/2022 até 24/07/2022, no primeiro leilão, e de 29/07/2022 até 08/08/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, AM, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RS, SC e SP e no escritório do leiloeiro, Sr. JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO, no endereço Estrada dos Bandeirantes, 10.639 - Camorim, Rio de Janeiro/RJ CEP 22783-116, telefones (21) 3416-6351. Atendimento no horário de segunda a sexta das 09:00 às 17:00hs (Site: www.foaemilho.com.br). (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/foaemilho). O 1º Leilão realizará-se-á no dia 25/07/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 09/08/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.foaemilho.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

JEJUM QUEBRADO

“Procuramos essa felicidade”

AssCom Dourado



Com gols de Valdívia e Joaquim, Cuiabá conseguiu quebrar o jejum, mas ainda não deixou a zona de degola

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

Da redação

Foi no sufoco, de virada, mas o Cuiabá conseguiu quebrar o jejum de quatro rodadas e vencer o Avaí por 2 a 1 no último domingo, 3, no Estádio Ressaca-da. O resultado ainda não tira o Cuiabá do Z4, mas já dá um fôlego para o time continuar lutando por sua permanência na Série A do Brasileiro.

Ao analisar o resultado da partida, o técnico Antônio Oliveira afirmou que o placar é justo, pois o Cuiabá teve mais volume de jogo e pressionou durante toda a partida pela vitória.

“Fomos felizes, mas também procuramos essa felicidade. Acho que é uma vitória justa dos jogadores e conseguimos concretizar duas vezes situações que em jogos anteriores, contra o Ceará, Bragantino e principalmente contra o Goiás, não conseguimos materializar aquilo que nós criamos”, afirmou.

Mesmo com a vitória em mãos, o português deixou claro que ainda não está satisfeito com o desempenho do time no último terço do campo. Afinal, o Cuiabá tem tido problemas para finalizar suas jogadas há muito tempo, desde a temporada de 2021, e isso também aconteceu contra o Avaí. Apesar disso, Oliveira se mostra confiante na evolução do time para que sejam mais precisos em seus chutes.

“O que nos tem penalizado até agora tem sido esses últimos 20 metros. Acho que a equipe consegue construir e fazer coisas muito bonitas. Mesmo nós não estando em uma fase de

muita confiança, os jogadores procuraram interpretar e executar aquilo que lhes foi pedido. Eles conseguem passar as diferentes linhas do adversário, chegar ao último terço, e aí, digo de forma muito honesta, parece que nós entramos em pânico. Precisamos chegar vinte vezes para fazer um gol. Às vezes, vamos lá as vinte e não fazemos. Vai chegar um momento da temporada em que vamos chegar lá duas vezes e vamos fazer nas duas”, afirmou.

No time há um mês, Antônio Oliveira já pede reforços. A ideia é aproveitar a próxima janela de transferências, que se inicia no dia 18 de julho e vai até o dia 15 de agosto. Até agora, o Cuiabá já anunciou a contratação do meia-atacante Gabriel Pirani, de 20 anos, que chega por empréstimo do Santos.

“Vai ter que se reforçar. [...] Se as outras equipes vão se reforçar, cada vez vão se preocupar em se tornar mais competitivas, o

Cuiabá vai fazer o mesmo, senão vai ficar pra trás. A diretoria já sabe aquilo que eu penso, o que nós precisamos”, pontuou.

Com a vitória, o Cuiabá subiu para 16 pontos, mas

permaneceu na 18ª colocação, um ponto atrás do Goiás, que abre a zona de degola. A tabela está bastante compactada nesta edição. Para se ter uma ideia, apenas três pontos separam o

Cuiabá do Santos, que está em 9º lugar.

A próxima partida do Dourado é contra o Botafogo, no próximo domingo, 10 de julho, às 18h (horário de MT), na Arena Pantanal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 700/2022
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19, Lei Municipal 1953/2021 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DE PRIMAVERA DO LESTE MT. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 14 de julho de 2022. Hora: 11:00 horas (Horário de Brasília - DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitacoes). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste, 04 de julho de 2022.
Maria Aparecida Canabrava
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
RESULTADO E AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2022
A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Nataly Alves Pereira, nomeada pela portaria 325/2022, torna público aos interessados, que no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, cuja abertura ocorreu no dia 04/07/2022 às 08h00min, não houve participantes, sendo declarada deserta. Dessa forma fica marcado nova data para abertura do certame. Data: 15/07/2022 às 14h00min. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-presencial/N-1620221213/>. Nobres, 04 de julho de 2022.
Hemily Nataly Alves Pereira
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
A Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, CNPJ: 03.214.145/0001-83, torna público que requerer junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o licenciamento ambiental (LP-LI) referente a conservação e recuperação de pavimento asfáltico em diversas ruas no Município de Cáceres - MT.
FONE: (65) 3365-1187

COOPERATIVA MISTA DE GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - COOMIPAZ, CNPJ: 11.664.330/0001-06, torna público que requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI, LO), para extração e beneficiamento de minério de aurífero e diamante processo ANM 866.642/2013 e 866.228/2015, município de Alto Paraguai-MT.

CLASSIFICADOS
EDITAIS - ATAS - BALANÇOS
ANUNCIE AQUI
(65) 9 9228-9990 - 3365-1187

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 0732/2022
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 19 de julho de 2022. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitacoes). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste, 04 de julho de 2022.
Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022
O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. OBJETO: credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada para realização de exame de diagnóstico por imagem por ressonância magnética, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Secretaria Municipal de Saúde, adstrita à Prefeitura de Barra do Garças - MT. DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: a partir do dia 05 de julho de 2022, a partir das 08:00 às 17:00 (horário de Brasília), sendo que o processo permanecerá em aberto até o dia 30 de novembro de 2022. O edital completo e demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: credenciamento@barradogarças.mt.gov.br, pelo site: www.barradogarças.mt.gov.br ou no Setor de Licitação, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: (66) 3402-2000 - Ramal - 2045/2052.
Barra do Garças/MT, 04 de julho de 2022.
Marcos da Silva
Presidente da CPL

54ª EXPOAGRO
04 A 09 DE JULHO
PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CUIABÁ

TER. 05/07: SORAYA MORAES
QUA. 06/07: BRENO REIS + MARCO VIOLA + RENATA PRADO
QUI. 07/07: ZÉ FELIPE
SEX. 08/07: DILSINHO + SORRISO MAROTO
SÁB. 09/07: HENRIQUE & JULIANO

ADQUIRA SEU INGRESSO [ingressos.musiva.com.br](https://www.ingressos.musiva.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE CONVOCAÇÃO - 4ª CLASSIFICADA
CONCORRÊNCIA Nº 023/2016/FUNED
Considerando o DESINTERESSE da empresa CONSTRUEPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, sobre a assinatura do contrato, nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor na Concorrência nº 023/2016/FUNED, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - CRECHE TIPO 01 - CMEI BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT. Vimos pelo presente CONVOCAR, a empresa GATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 24.528.636/0001-79, 4ª colocada/classificada na Concorrência nº 023/2016/FUNED, para, assim querendo, manifestar interesse sobre a assinatura do contrato, desde que aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, art. 24, XI da Lei 8.666/93, até a data de 06/07/2022, diretamente na sala de licitações, localizada no 5º andar da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro nº 158 - Centro, junto à Comissão Permanente de Licitação ou por meio do e-mail cpl@cuiaba.mt.gov.br endereçado à Comissão Permanente de Licitação. Cuiabá/MT, 04 de julho de 2022.
Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agnar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/DTF/SMF/2022
Considerando o inciso III, do artigo 99, da Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro de 1997, ficam NOTIFICADOS, por este Edital os contribuintes abaixo relacionados, por seus representantes legais, para ciência da NOTIFICAÇÃO FISCAL - AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, que se encontra à disposição dos Notificados na Diretoria de Tributação e Fiscalização, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte. Ficam cientificados os contribuintes e seus representantes legais, de que têm o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste EDITAL, para querendo, apresentar defesa, quitar ou parcelar os débitos, o que poderá ser feito, formalmente, na Central de Atendimento do ISSQN, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte, nesta Capital, diariamente, das 08h00 às 17h30 exceto aos sábados, domingos e feriados.
RELAÇÃO DAS EMPRESAS NOTIFICADAS
RAZÃO SOCIAL-INSCRICÃO CADASTRO MOBILIÁRIO - NÚMERO NA: M ADIAS COMERCIO E SERVIÇOS ME.63961. NAI 158/2022; MAGALU LOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA, 190030, NAI 102/2022; PAIAGUAS PART E ADMINISTRAÇÃO LTDA, 40447, NAI 125/2022; LOJAS AMERICANAS S.A, 86615, NAI 218/2022; VIA S.A, 89591, NAI 266/2022; DSR SOLUÇÕES E INTELIGENCIAS LOGISTICA, 86395, NAI 271/2022; MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A MT PAR, 130242, NAI 62/2022. Cuiabá - MT, 04 de julho de 2022.
Márcio Fabro Lenhard
Assessor Técnico - ISSQN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.292/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022/PMC
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, SOB MEDIDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. PRAZO DO CREDENCIAMENTO: À partir da publicação deste aviso até às 16:00h do dia 05 de julho de 2023 (fuso horário de Cuiabá). INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão - SAE/C/SMe - Fone: (65)3645-6241 ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível através do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar, no calendário à esquerda, na data final do prazo do credenciamento (05/07/2023). Cuiabá/MT, 04 de julho de 2022.
Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agnar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA
A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT CNPJ 03.180.924/0001-05 torna público que requerer junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia e de Instalação (LP) (LI) para Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo-(TSD) Drenagem de Águas Pluviais Sinalização Viária e Passeio Público com acessibilidade em Rua 01 Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10, Rua 11, perimetral da MT-406 e Restauração De Pavimento Asfáltico na Avenida Santos Dumont - Zona Urbana do Município de Rosário Oeste/MT.

Anuncie
(65) 3365-1187

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022
Modalidade: DISPENSA nº 12/2022. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Buffet Completo, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Turismo Do Município De Nobres. Favorecido: PRIVILEGE TRANSPORTES, EVENTOS, LOCAÇÃO E BUFFET, inscrita no CNPJ. 16.868.321/0001-42. Valor Global: de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: art. 75 da Lei 14.133 de 2021. Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 12/2022, em consonância com o parecer jurídico nº 124/2022, na data de 30/06/2022. Nobres, 04 de julho de 2022.
Hemily Natalye Alves Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº 3678/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 27/06/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2022 cujo objeto é: Futura e Eventual Aquisição de equipamento para melhor distribuição de internet e funcionamento da rede nos prédios públicos no município de Água Boa-MT, teve como resultado: Fracassado. Água Boa - MT, 04 de julho de 2022.
Lilian Bitencourt
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA – MT. FORNECEDORA REGISTRADA: PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHAS PAES LTDA. CNPJ: 11.819.880/0001-49. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA BRASÍLIA/MT e PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Pregão Eletrônico nº 007/2022. VALOR TOTAL R\$ 536.329,30 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos). ASSINATURA: 15 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002.
Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA AMBIENTAL (LAS)
ASINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS), referente à obra de Substituição dos Bueiros referentes ao PT Nº 02671 e PT Nº 01803, na Rodovia Estadual MT – 060, no município de Poconé.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – LEI 9.514/97
O Leiloeiro VINICIUS SANTOS CIRIACO, com sede na Avenida Governador Júlio José de Campos, nº. 891, Parque Sagrada Família, Rondonópolis - MT, CEP: 78735-330, autorizado pela Credora Fiduciária MIDAS AGRO INVESTIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.482.551/0001-50, com sede no município de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, à Avenida Miguel Sutil nº 8.800, Edifício Advanced, 10º andar, Sala 1001-A, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-305, torna público que levará a venda em leilão na forma ONLINE, para pagamento da dívida fiduciária em favor da Credora Fiduciária, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, conforme deferido pela r. decisão proferida à fl. 760 nos autos da ação nº. 1088895-13.2020.8.26.0100 e observadas as condições da CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº 2711931, garantida pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, de 09/06/2014, devidamente registrado no R. 008 da matrícula 7.125 e respectivos aditamentos registrados na AV/009, AV/010 e AV/11 da matrícula 7.125, além da Escritura Pública de Confissão de Dívida, Transação, Cessão de Crédito e Outras Avenças, lavrada no Livro nº. 1247, págs. 183/192, na data de 23/07/2021, perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, celebrados com o Emitente Devedor JOSÉ PUPIN, brasileiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.131.979-1-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 769.284.548-49 e VERA LUCIA CAMARGO PUPIN, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/ME sob o nº CPF 640.630.898-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.577.720 SSP/PR, em Primeiro Público Leilão no dia 01/08/2022, às 13:00 horas, no site vincileiloes.com.br, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação do imóvel), e, não alcançando êxito neste, em Segundo Público Leilão no dia 02/08/2022, às 13:00 horas, no site vincileiloes.com.br, por valor igual ou superior ao preço definido pela soma do valor da dívida, acrescido de despesas, encargos, taxas e acréscimos, tributos, custos e custas, comissões, prêmios de seguro e demais obrigações definidas na cédula celebrada, tudo devidamente atualizado, o imóvel a seguir identificado.
1 - DESCRIÇÃO DO BEM:
LOTE RURAL de matrícula nº 7.125 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, e consiste na ÁREA RURAL, constituída por terras de campo agricultável, denominada FAZENDA MARABÁ, outrora Água Azul, situada no município e comarca de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 1.573,2264ha (um mil, quinhentos e setenta e três hectares, vinte e dois ares e sessenta e quatro centiares), e área de reserva legal averbada de 20% (vinte por cento), cuja descrição das coordenadas, vértices e azimutes estão caracterizados e descritos na matrícula nº 7.125 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, para cuja individualização foram utilizadas as Bases Marabá (Latitude 15°16'23,5895"S e Longitude 55°07'35,4246 W), Floresta e (Latitude 15°13'20,82824"S Longitude 55°07'59,30492 W) e Roncador (Latitude 15°07'01,76248"S e Longitude 55°08'55,67650"W) para o apoio imediato dos vértices do referido imóvel. Georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme bases apontadas no indigitado filio real (descrição abreviada, conforme permissivo contido no item 60, letra a, 2, Capítulo XVI, das NSCG/JSP).

2 - VALOR DE AVALIAÇÃO
R\$ 139.500.000,00 (cento e trinta e nove milhões e quinhentos mil reais).
3 - ÔNUS SOBRE O IMÓVEL
Encontram-se vigentes na matrícula do imóvel as seguintes averbações:
AVERBAÇÃO DO IBAM, vinda do RGI – 2º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT. AV-016/19.317. Em 11.07.94 – Conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta de 20/05/1994, em atendimento ao que determina a Lei 4.771, de 15.09.65 (Código Florestal) em seus arts. 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 300,00 ha, relativos a utilização limitada não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, a requerimento do interessado, Cuiabá 11.07.94.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. A requerimento do Exequente, Banco Industrial S.A., CNPJ/ME Nº 61.024.352/0001-71, representado por seu bastante procurador, Mauro Caramico. OAB/SP nº 111.110, que juntou a certidão judicial, datada de 12.12.2016, passada pelo Cartório da 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 por Ana Carolina de Oliveira Barreto, faz-se a presente averbação premonitória, nos termos do art. 828 do NCPC, para constar a existência da ação de execução de Título Extrajudicial, nº 1098453-48.2016.8.26.0100, distribuída no dia 02/09/2016, que o mesmo move em desfavor de Marisa Camargo Pupin e outros, cujo valor da causa é R\$ 1.849.637,74.

4 - VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA
R\$ 140.820.116,56 (cento e quarenta milhões oitocentos e vinte mil cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).
5 - OBSERVAÇÕES
O imóvel será vendido em caráter ad corpus – art. 500, § 3º do Código Civil, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área por eventual divergência entre a descrição do imóvel e o apurado *in loco*.
Responde o fiduciante pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o Credor Fiduciário, até a data em que este vier a ser imitado na posse, conforme artigo 27, § 8º da Lei 9.514/97.

6 - CONDIÇÕES PRECEDENTES VINCULANTES
6.1. É de plena ciência, integral conhecimento e perfeita compreensão por todos e quaisquer interessados, que se encontra vigente o Contrato de Arrendamento Agrícola, firmado entre os Devedores e a AGROPECUÁRIA PEDRA PRETA LTDA., na data de 17/12/2020, que confere a essa última o direito de utilização do imóvel pelo prazo de 08 (oito) anos, iniciando-se 01/09/2021 e encerra-se em 31/08/2030, contrato que necessariamente deverá ser assumido e respeitado por eventual arrematante em todos os seus termos até o final de sua vigência.
6.2. A AGROPECUÁRIA PEDRA PRETA LTDA. expressamente renuncia a qualquer direito de preferência na aquisição do Bem decorrente do Contrato de Arrendamento Agrícola, mantendo-se a vigência do contrato.
6.3. O Contrato de Arrendamento Agrícola está de posse do Credor Fiduciário e, eventuais interessados poderão comparecer à sede do Credor Fiduciário para solicitar acesso, mediante assinatura de termo de confidencialidade, ao conteúdo integral desse documento.
6.4. É de plena ciência, integral conhecimento e perfeita compreensão por todos e quaisquer interessados, que os Devedores possuem direito de exploração do imóvel objeto do leilão até o encerramento do Contrato de Arrendamento Agrícola acima mencionado, fazendo jus aos direitos e recebíveis dele decorrentes, além de permanecer na posse indireta do imóvel até o final da vigência.
6.5. A aceitação, observância, cumprimento e manutenção do Contrato de Arrendamento Agrícola e do direito de exploração do imóvel pelos Devedores constituem condições precedentes e são vinculantes à participação de todos e quaisquer interessados no leilão, sendo que a formalização de lances para aquisição do imóvel pressupõe a plena aceitação dessas condições, sem ressalvas ou reservas, por partes dos interessados e de quaisquer arrematantes.

7 - CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO
7.1. O imóvel será vendido, em primeiro leilão a quem oferecer maior lance, necessariamente à vista, desde que por valor igual ou superior ao valor de avaliação do imóvel e, em segundo leilão a quem oferecer maior lance, desde que por valor igual ou superior ao valor da dívida, em ambos os casos o valor do lance deverá ser acrescido do de 0,5% (meio por cento) sobre a venda/arrematação, correspondente à comissão do Leiloeiro, tudo nos termos da Lei 9.514/97.
7.2. Não serão levadas em consideração propostas de aquisição que prevejam o pagamento a prazo ou de forma parcelada, e que, caso sejam de qualquer forma apresentadas, serão imediatamente rechaçadas, desconsideradas e não poderão dar azo a qualquer pretensão por parte de seus apresentantes.
7.3. O Credor Fiduciário poderá participar do leilão e ofertar lance para aquisição do bem utilizando o valor parcial ou integral de seu crédito como forma de pagamento, sendo que o valor do lance deverá ser descontado até o limite do valor atualizado do crédito, conforme descrito no item 4 deste edital, e, na hipótese do Credor Fiduciário ofertar lance que supere o valor de seu crédito, o respectivo saldo deverá ser depositado diretamente em favor do Devedor, além dos honorários a serem depositados neste exclusivo caso diretamente ao Leiloeiro.
7.4. No prazo impreritível de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da arrematação, o Arrematante pagará ao Credor Fiduciário necessariamente à vista, a importância equivalente ao valor do lance vencedor acrescido de 0,5% (meio por cento) relativo à comissão de leiloeiro por meio de DOC ou TED em contas correntes e/ou boletins bancários indicados pelo Leiloeiro.
7.5. A comissão devida ao Leiloeiro será paga pelo arrematante no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do lance vencedor, não se incluindo no valor de lance, sendo paga à vista.
7.6. As vendas em leilão são irrevogáveis e irretroatáveis. O não cumprimento do pagamento nos prazos estabelecidos por este Edital, independente do motivo alegado, acarretará no cancelamento da venda por culpa do Arrematante, nos termos do Art. 418 do Código Civil, perda do valor pago a título de comissão do Leiloeiro a título compensatório, pagamento de multa equivalente 10% (dez por cento) do valor de avaliação do bem em favor do Credor Fiduciário, o que se efetivará através da lavratura da respectiva certidão nos termos dos Artigos 19, 39 e 40 do Decreto Regulamentador nº 21.981/32, bem como autorização expressa no Contrato de Adesão aceito pelo usuário no momento de seu cadastro na plataforma online.
7.7. Os comprovantes de depósito/transferência do lance e da comissão referidos no item anterior poderão ser encaminhados através do e-mail contato@vincileiloes.com.br ou vinciciusciraco@remax.com.br, desde que plenamente legíveis e sem quaisquer rasuras, sendo de exclusiva responsabilidade do Arrematante identificar-se de que o comprovante foi devidamente recebido pelo leiloeiro.
7.8. O interessado deverá identificar-se previamente das obrigações e direitos legalmente incidentes sobre o imóvel, bem como de eventual restrição imposta por legislação de zoneamento/uso do solo. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, em caráter ad corpus, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização dos imóveis adquiridos, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em tais hipóteses.

8 - CONDIÇÕES GERAIS:
8.1. O leilão eletrônico será realizado no Portal vincileiloes.com.br nas datas e horários previamente estabelecidos neste Edital.
8.2. O leilão será realizado na modalidade eletrônica online exclusivamente não sendo permitida qualquer outra forma de apresentação de lances ou propostas, as quais serão inseridas digitalmente na página do imóvel.
8.3. Todos os horários previstos no presente Edital, constantes do website do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação são considerados o horário oficial de Brasília/DF.
9 - DAS DESPESAS DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL
Correrá por conta do interessado todas as despesas e providências relativas à aquisição do imóvel no Leilão, destacando-se, mas não estando limitadas às seguintes: Escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registro, averbações, desocupação do imóvel, levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, etc.
10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Dúvidas e esclarecimentos podem ser sanadas no Escritório do Leiloeiro situado na Avenida Governador Júlio José de Campos, Parque Sagrada Família, Rondonópolis – MT, através dos telefones (66) 99991-2757 e (66) 3022-8440 (horário comercial), ou ainda através do e-mail contato@vincileiloes.com.br e vinciciusciraco@remax.com.br
E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.

Rondonópolis/MT, 27 de junho de 2022.
MIDAS AGRO INVESTIMENTOS S.A
Credora Fiduciária
VINICIUS SANTOS CIRIACO
Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Licitação Nº: 00000029/2022. Modalidade Nº: 00000004/2022. Classificação: Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção. Data da Adjudicação: 04/07/2022. Data da Homologação: 04/07/2022. Objeto da licitação: REFORMA DA ESCOLA INDÍGENA IRÔ ORAPE - ALDEIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 15°25.02.20 S 52°55.58.30 W. 5102309 - ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA. CNPJ: 07.522.407/0002-09.

COD	NOME	UN	QTD	V. UNITARIO	TOTAL
60591	REFORMA DA ESCOLA IRO-ORAPE (TATU), NA ALDEIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UN	1,0000	498.272,8000	498.272,80

Total Fornecedor: 498.272.8000. Barra do Garças, Segunda-feira, 04 de Julho de 2022.
Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Licitação Nº: 00000083/2022. Modalidade Nº: 00000009/2022. Classificação: Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção. Data da Adjudicação: 04/07/2022. Data da Homologação: 04/07/2022. Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE EDUCAÇÃO - PROJETO TIPOI - SOLAR VILLE NA RUA J, ESQUINA COM A RUA B, QUADRAS 23 E 24, NO BAIRRO SOLAR VILLE. 2391 - INLASCES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 00.584.515/0001-86.

COD	NOME	UN	QTD	V. UNITARIO	TOTAL
60588	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRO INFANCIA	UN	1,0000	2.466.172,9900	2.466.172,99

Total Geral: 2.466.172.9900. Barra do Garças, Segunda-feira, 04 de Julho de 2022.
Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

JORGE LUIS LEMPKE EIRELI ME", de CNPJ: 09.556.730/0001-48, torna público que requereu junto à SEMMA/Rondonópolis a Licença de Operação para vosso empreendimento que tem como atividade licenciada os "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES" localizada na Rua Otávio Pitaluga, 1536, Jardim Urupês - ARONDONÓPOLIS/MT. PROJENSA ENGENHARIA: (66) 3421-0807.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - EDITAL RESUMIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (ENLATADOS, EMBUTIDOS E OUTROS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESERTOS DA ÚLTIMA LICITAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS. EDUCAÇÃO; INFRA; PLANEJAMENTO E VIAÇÃO E OUTRAS; ADMINISTRAÇÃO E FOMENTO; ASSISTENCIA SOCIAL; INDUSTRIA E COMERCIO; SAUDE E AGRICULTURA E ESPORTE E LAZER, de acordo com anexo I. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 19/07/2022. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.
Alto Taquari – MT, 04 de Julho de 2022.
Thais Regina Bender de Souza
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 046/2022
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/04866
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-430, trecho: MT-437 – Entr. MT-322, subtrecho: Entr. MT-437 – Posto Bituca, com extensão de 32,18 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa SEMEC – Serviços de Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 15.062.243/0001-21 foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 46.194.613,35 (Quarenta e seis milhões cento e noventa e quatro mil seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos). A integra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão proponente encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 04 de julho de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/04866
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-430, trecho: MT-437 – Entr. MT-322, subtrecho: Entr. MT-437 – Posto Bituca, com extensão de 32,18 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: HOMOLOGO o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC N. 046/2022, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa SEMEC – Serviços de Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 15.062.243/0001-21, sendo classificada na etapa de lances, com o valor de R\$ 46.194.613,35 (Quarenta e seis milhões cento e noventa e quatro mil seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos), bem como devidamente habilitado. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 04 de julho de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 08/2022
MENOR PREÇO GLOBAL
Processo nº 802443/2022. O Município de Várzea Grande/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, o Senhor Breno Gomes, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "MENOR PREÇO" cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular e de vídeo captura, no município de Várzea Grande para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 09 de agosto de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande – MT, 04 de julho de 2022
Breno Gomes
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO			
AVISO DE REQUERIMENTO SEMA			
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, CNPJ 04.205.596/0001-17 torna público que requereu à Sema/MT, AUTORIZAÇÃO PARA PERFUERAÇÕES DE POÇOS localizada na zona rural na localidade do Assentamento Ponte do município nas seguintes coordenadas.			
ASS. PONTE DE BARRO POÇO 01	14°02'31.62" S	55°03'46.13" W	
ASS. PONTE DE BARRO POÇO 02	14°04'01.87" S	55°05'00.32" W	
ASS. PONTE DE BARRO POÇO 03	14°03'31.22" S	55°05'31.07" W	

Disk Farmácia
Ligou, Pediu, Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

ANS - nº 34208-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022
O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. OBJETO: o credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada para realização de exame de diagnóstico por imagem por ressonância magnética, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Secretaria Municipal de Saúde, adstrita à Prefeitura de Barra do Garças – MT. DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: a partir do dia 05 de julho de 2022, a partir das 08:00 às 17:00 (horário de Brasília), sendo que o processo permanecerá em aberto até o dia 30 de novembro de 2022. O edital completo e demais informações poderão ser obtidas pelo no e-mail: credenciamento@barradogarças.mt.gov.br, pelo site: www.barradogarças.mt.gov.br ou no Setor de Licitação, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: (66) 3402-2000 – Ramal – 204/205/2. Barra do Garças/MT, 04 de julho de 2022.
Marcos da Silva
Presidente da CPL

CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S/A, CNPJ 03.790.841/0001-38, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação – LO da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Faxinal II (30 MW), localizada na Ilha Salto dos Dardanelos, município de Aripuanã/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAAGUAIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022
EDITAL RESUMIDO
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguenny, nº 572, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:30 horas (Brasília), do dia 08/08/2022, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de obra de Construção de 50 unidades de Casas habitacionais para serem doadas a famílias carentes deste município – Conforme Convênio 125/2022 da SINFRA. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: licit.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.
Alto Araguaia – MT, 04 de julho de 2022
Allana Resende Fraga
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022
Processo nº 774930/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. O certame foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/06/2022, sagrando vencedora as empresas: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens 77 e 78, com o total de R\$ 6.432,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais); CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 37.778.759/0001-00, vencedora do itens 34,86,108,109,110 e 114 com o total de R\$ 78.124,00 (setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais); DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ 01.326.495/0001-06, vencedora do itens 7, 16, 17, 18, 23, 25, 33, 36, 37, 40, 41, 42, 48, 50, 51, 52, 54, 60, 63, 65, 66, 69, 71, 72, 7, 4, 81, 92, 93, 98, 99, 124, 125, 126 e 131, com o total de R\$ 1.319.416,24, (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos); DLM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 34.186.181/0001-04, vencedora do itens 100, 101 e 102, com o total de R\$ 301.430,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e trinta reais); ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 33.744.332/0001-30, vencedora do itens 3,5,6,12,13,14,15,19,24,26,30,31,39, 57,59,67,76,106,107 e 123, com o total de R\$ 398.810,90 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais e dez centavos); GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 10.596.721/0001-60, vencedora do item 75 com o total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens 1,8,11,21,32,35,73,79,89,90 e 91, com o total de R\$ 1.282.350,00 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais); HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.220.317/0001-40, vencedora do itens 96 e 97, com o total de R\$ 6.877,00 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais); HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. ODONTO E MED. HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ 13.994.852/0001-93, vencedora do itens 2,56 e ,122, com o total de R\$ 28.991,88 (vinte oito mil, novecentos e noventa e um mil e oitenta e oito centavos); M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 28.387.424/0001-70, vencedora do itens 10, 29, 38, 46, 47, 55, 61, 68, 70, 82, 83, 84, 85, 94, 104, 105, 115, 115, 118, 119, 120, 132, 133, 134 e 135, com o total de R\$ 525.310,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e dez reais e dez centavos); MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP, CNPJ 04.724.729/0001-61, vencedora do itens 4,88,111,113 e 121, com o total de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais); NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 22.680.187/0001-54, item 22 com o total de R\$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais); UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 17.094.914/0001-61, vencedora do item 20 com o total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); ITENS CANCELADOS: 9 e 11; ITEM DESERTO: 95; ITENS FRACASSADOS: 27,28,43,44,45,49,53,58,62,80,87,103,117,127128, 129 e 130. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande - MT, 27 de junho de 2022
Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde/SMSVG

COOPERATIVA MISTA DE GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO – COOPIMAP, CNPJ: 11.664.330/0001-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI, LO), para extração e beneficiamento de minério de aurífero e diamante processo ANM 866.642/2013 e 866.228/2015, município de Alto Paraguai-MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, CNPJ: 03.214.145/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o licenciamento ambiental (LP-LI) referente a conservação e recuperação de pavimento asfáltico em diversas ruas no Município de Cáceres – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA<

Pág 04 pdf

Código do documento be62837b-1c06-4574-86a3-e13f7e13ca37

Anexo: Pág 06.pdf
Anexo: Pág 07.pdf



Assinaturas



GEANDRE FRANK LATORRACA
classificadosestadaomt@gmail.com
Assinou

GEANDRE FRANK LATORRACA

Eventos do documento

04 Jul 2022, 18:37:09

Documento be62837b-1c06-4574-86a3-e13f7e13ca37 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-04T18:37:09-03:00

04 Jul 2022, 18:38:43

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-04T18:38:43-03:00

04 Jul 2022, 18:39:58

GEANDRE FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: classificadosestadaomt@gmail.com - IP: 201.71.154.75 (201-71-154-75.static.younet.com.br porta: 60400) - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2022-07-04T18:39:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c4f79f4251785729846244e56cc3e4c1528081290c0a168fbb0481873266f8d7
(SHA512):f00db33e345463bcf61044ac230f5bbcc1c2a6f9699763fc3194662c8817323dbdd9a200b00d06b4a364a5197f135250327d9550e70b326b0fac84d2451bd04c

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág 06.pdf
(SHA256):bb5122b5bc8a5974c2b355bdd07708ae8a9565e4de3e0cda1ac9fc374490912d
(SHA512):36a393afad14e80c1a3f477b84c6105a0b2959073a630f741ae658f92583201c8d5cfc4708d9c29cf01ccc848aad35c37b55376a453013672f3c36eb00226297

Nome: Pág 07.pdf
(SHA256):434f58291adade4e65cc1bb0bb98db5447484f8de92d659f654c30030977b30d
(SHA512):e244fb99220ef9f0255a0bc20ee7d6c4f6dc8e45c2ba314470b89c2f68e63d2356d65dac9728aee4933b3b26074035320125a29e62557ee5deebf23b0a08d6ba

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign